

PARECER 1093/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/02.

De autoria do nobre Vereador Celso Jatene, o presente projeto objetiva denominar Creche Municipal "João Bento de Carvalho" a Creche Municipal Jardim Marília, em Itaquera. A douta Comissão de Constituição e Justiça, após receber as informações que solicitara ao Executivo, manifesta-se pela legalidade, mas, para adequar a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa e correção da localização do Centro de Convivência Infantil, apresenta substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de homenagear um integrante da antiga Guarda Civil e da Polícia Militar do Estado, que sempre contribuiu com sua luta pelo crescimento da região, tendo participado do Movimento Brasileiro de Alfabetização, ministrando aulas em escolas da região e na sociedade Amigos do Jardim Marília e Brasília. Recebeu homenagem de Honra ao Mérito do Mobral e do Ciclo de Literatura Paulista por sua atuação no desenvolvimento da região.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

José Mentor - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Raul Cortez